

Fundação Projeto Tamar	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 10 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 04 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 10 pontos Pontuação total: 34 pontos
Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba - IDESA	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 05 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 10 pontos Pontuação total: 25 pontos
Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas - ASEOPP	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 10 pontos II. Tempo de Atuação: 05 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 05 pontos Pontuação total: 20 pontos
Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros - OSCATMA	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 03 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 05 pontos Pontuação total: 18 pontos

Os representantes (titular e suplente) da entidade selecionada serão formalmente designados por ato do Poder Executivo Estadual, a ser publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado de Sergipe. Este resultado encerra a fase recursal e administrativa do presente certame

Samir Souza Felipe
Secretário-Executivo

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 016/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - LEILÃO - REPUBLICAÇÃO

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 113/2024, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.
OBJETO: Alienação de imóveis urbanos e rurais recebidos em garantia pelo BANESE em decorrência de alienação fiduciária, descrito no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontra.
REALIZAÇÃO: Primeira hasta: 22.04.2026 (quarta-feira), às 09 horas e segunda hasta: 06.05.2026 (quarta-feira), às 09 horas;
LOCAL: As hastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br;
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;
PARECER JURÍDICO: 032/2026;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.
INFORMAÇÕES: Telefone: (37) 99858-8702, pelo e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: www.fernandoleiloeiro.com.br.

Área de Licitações



RESUMO DO 2º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 038/2024. **Nº CONTRATO:** 4600002999. **CONTRATADA:** BM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 08.190.874/0001-60. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua dos serviços objeto desta contratação, essenciais ao desenvolvimento das atividades desempenhadas nas unidades e áreas do Banese, voltados ao transporte de pessoal, materiais, documentos, etc.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 09 meses, iniciando em 30/03/26 e encerrando em 29/12/26, totalizando 24 meses, sendo que, as partes comprometem-se a negociar o ajuste do valor unitário do quilômetro em momento oportuno. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.113.049,77. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 30/12/25 até 29/03/26. **PARECER JURÍDICO:** 059/2026. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

RESUMO DO 3º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 009/2023-R; **Nº CONTRATO:** 4600002693; **CONTRATADA:** FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA; **CNPJ:** 19.121.793/0001-25; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços de consultoria para implantação da Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, e demais normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central (BACEN) no tocante à convergência do Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

(COSIF); **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 30 meses, de 09/04/26 até 08/10/28, totalizando 60 meses, sendo mantido o valor remanescente da contratação atual; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 544.295,52; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 09/10/2023 até 08/04/2026; **PARECER JURÍDICO:** 041/2026; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Arts. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC.

Codise



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE

CONTRATADA: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ: 11.254.307/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AUTORIA EXTERNA.

BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO(POR VALOR), FUNDAMENTADA NO ART. 29, INCISO II DA LEI Nº. 13.303/2016.

DISPENSA DE VALOR Nº: 0181/2026

FONTE DE RECURSO: 1500

VALOR ESTIMADO CONTRATADO: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

PARECER JURÍDICO Nº: 58/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, LIMITADA A 30 DE ABRIL DE 2026.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE

CONTRATADA: CBB - COMERCIAL BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 02.805.772/0001-26

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A DATA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DOS NOVOS GALPÕES PELA CODISE, PREVALECENDO O EVENTO QUE OCORRER PRIMEIRO; A REVISÃO DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL, COM BASE NA AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL, CONFORME LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELA CEHOP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/2016, NO QUE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. A REVISÃO DO VALOR CONTRATUAL ENCONTRA RESPALDO NO ART. 81, INCISO VI DA LEI DAS ESTATAIS.

VIGÊNCIA : A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2026 E ENCERRANDO-SE EM 11 DE ABRIL DE 2027, OU NA DATA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS GALPÕES NO MUNICÍPIO DE BOQUIM (PROCESSO Nº 282/2025), O QUE OCORRER PRIMEIRO, PODENDO O CONTRATO SER EXTINTO DE PLENO DIREITO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA CODISE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FONTES DE RECURSOS: 1500 / 1899

VALOR MENSAL: R\$ 63.414,11 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos).

PARECER JURÍDICO Nº: 103/2026-PGE